



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício Circular nº 151/2026/SG

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **Valdir Florindo**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo - SP

Assunto: **Comunicações dirigidas a representações estrangeiras, organismos internacionais e agentes diplomáticos e consulares.**

Senhor Presidente,

Encaminho cópia do Ofício SEI nº 5394/2026/CGPI/C/SG, da Coordenadoria-Geral de Privilégios e Imunidades do Cerimonial da República do Ministério das Relações Exteriores, que apresenta orientações sobre a tramitação de comunicações dirigidas a embaixadas, consulados, organismos internacionais, membros do corpo diplomático e consular estrangeiro e demais agentes titulares de privilégios e imunidades, para conhecimento e divulgação às unidades competentes dessa Corte.

Atenciosamente,

Juíza Clara Mota
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, SECRETÁRIA-GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 08/07/2026, às 10:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://www.cnj.jus.br/sei/controlador.php?acao=detalhe_documento&id_documento=2669157&id_documento=2669157) informando o código verificador **2669157** e o código CRC **929FE4B3**.

Anexo: Ofício SEI nº 5394/2026/CGPI/C/SG (2665976) e Despacho nº 2668350.

Atenção: Ao responder este ofício, favor citar o SEI nº 13098/2026. A resposta deverá ser encaminhada por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>).

13098/2026

2669157v2



PROAD n. 33598/2026 DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RFTH.CZLP: <https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

Trata-se do Ofício SEI Nº 5394/2026/CGPI/C/SG (2665976), subscrito pelo Coordenador-Geral de Privilégios e Imunidades do Cerimonial da República do Ministério das Relações Exteriores, por meio do qual formula observações acerca da necessidade de tramitação diplomática junto a embaixadas, consulados e organismos internacionais sediados no Brasil e solicita apoio institucional deste Conselho, nos termos a seguir sintetizados.

O Ofício em referência consigna que, à luz do Direito Internacional e das Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares, a tramitação de comunicações dirigidas a representações estrangeiras e a organismos internacionais deve observar os canais diplomáticos apropriados, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores.

Esclarece, ainda, que as comunicações relativas a processos judiciais ou administrativos dirigidas a representações estrangeiras, organismos internacionais, membros do corpo diplomático e consular estrangeiro ou funcionários internacionais que gozem de imunidade de jurisdição e de inviolabilidades devem ser processadas pela via diplomática, mediante encaminhamento ao Ministério das Relações Exteriores por meio do sistema Protocolo GOV.BR, utilizando-se a opção "CGPI: Processos judiciais cujo polo passivo seja embaixada, consulado, organismo internacional ou funcionários credenciados pelo governo brasileiro".

Nessa perspectiva, a CGPI/MRE solicita ao CNJ que oriente o Poder Judiciário, em especial as serventias judiciais, quanto à observância desse procedimento e à utilização do sistema Protocolo GOV.BR em detrimento do correio eletrônico da CGPI, tendo em vista que este poderá comprometer a adoção das providências necessárias à tramitação diplomática. Solicita, ainda, que este Conselho avalie, no âmbito de suas atribuições institucionais, a conveniência da edição de Recomendação sobre a matéria, com vistas a evitar potenciais nulidades processuais.

À Secretaria, para que elabore Ofício-Circular aos Tribunais, dando conhecimento do teor do Ofício SEI Nº 5394/2026/CGPI/C/SG (2665976).

Dê-se ciência deste despacho à Coordenadoria-Geral de Privilégios e Imunidades do Ministério das Relações Exteriores.

Juíza Clara Mota
Secretária-Geral





Documento assinado eletronicamente por **CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, SECRETÁRIA-GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 05/07/2026, às 20:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br/portal-do-cnj) informando o código verificador **2668350** e o código CRC **73216B1A**.

13098/2026

2668350v2



PROAD n. 33598/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.HCSV.HDYF: <https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>